



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

RESOLUÇÃO nº 11/2022

14 de setembro de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.643/2006, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata nº 11/2022 de 14 de setembro de 2022, RESOLVE:

- Aprovar Ata e a Resolução nº 07/2022, da reunião ordinária de 13 de julho de dois mil e vinte e dois e Ata e Resolução nº 08/2022 de reunião extraordinária de 27 de julho de 2022.
- Aprovar a devolução de R\$ 432,57 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) acrescido da correção monetária, pela Associação PROJETO GUARANI MIRIM – Termo de fomento nº 016-04/2020 – parcelas 11 e 12, referente a irregularidade das nfs nº 543136 e 543137 apontadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Aprovar a prestação de contas da Associação PROJETO GUARANI MIRIM – Termo de fomento nº 016-04/2020 – parcelas 11 e 12.
- Aprovar a participação da Associação PROJETO GUARANI MIRIM no Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

SIMONE DULLIUS
Presidente do COMDICA